PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 571/2015

Pompeia, 8 de outubro de 2015.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 769/2015, com referência ao Requerimento nº 335/2015, de autoria do nobre Vereador **ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI** e subscrito pelos Vereadores Claudirlei Santiago Domingues, Marcio Rogério Caffer, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu Júnior, Válter Bettio e Vanderlei Ribeiro dos Santos, vimos informar que a Municipalidade está cumprindo os ditames da Lei Municipal nº 2.308/2009, na execução da pintura do prédio da sede da Prefeitura Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 13 / 10 / 2015

Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia
09 OUT 2015
Recebido